



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 7/2023

De 6 de dezembro de 2023

Altera o artigo 1º da Resolução nº 3/2011 que estabelece gratificação aos servidores integrantes da Comissão de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Serrana, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA APROVOU E EU, SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

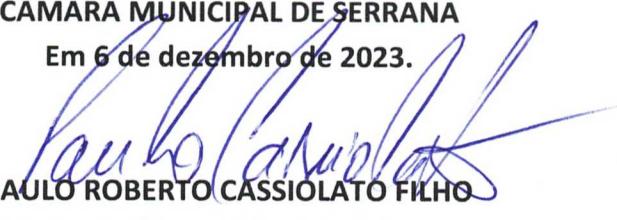
Art. 1º Altera o artigo 1º da Resolução 3/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aos Servidores designados para participar da comissão de licitação será devida uma gratificação correspondente, mensalmente, a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Em 6 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado na secretaria e Site da Câmara Municipal de Serrana e no Diário Oficial do Município.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana